



LEI N° 3.371/2018

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.205.148,53 (um milhão, duzentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.205.148,53 (um milhão, duzentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 977.760,81

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0113 | 3.500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 733.899,78 |
| 4490520000 | 0113 | 3.518 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 243.861,03 |

FUNCIONAL: 10.302.0005.2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3.957,73

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0121 | 3.335 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.957,73 |

FUNCIONAL: 10.303.0005.2024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 26.313,82

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0122 | 3.498 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 14.343,36 |
| 4490520000 | 0122 | 3.500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.970,46 |

FUNCIONAL: 10.304.0005.2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 18.864,97

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0124 | 3.304 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 18.864,97 |

FUNCIONAL: 10.305.0005.2026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 178.251,20

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 0126 | 3.500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 178.251,20 |

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2017.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária